



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

---

Portaria CRECI/MA nº 026, de 19 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir determinações do Ministério Público no sentido de permitir que cada funcionário tenha carga horária máxima de 6 horas por dia;

CONSIDERANDO que houve reunião realizada com os funcionários do Conselho para acordar novo horário de trabalho e funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Conselho aberto o máximo de tempo possível, a fim de atender os corretores de imóveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o **horário de funcionamento do CRECI/MA passa a ser, a partir de 21/12/2018, das 08:00h às 18:00h**, de segunda a sexta-feira, não havendo fechamento do Conselho no horário do almoço.

Art. 2º Atendendo a determinação do Ministério Público, os funcionários terão **carga horária de 06 (seis) horas diárias**, concedendo-se intervalo de **15 (quinze) minutos para descanso**, conforme §1º do art. 71 da CLT.

Parágrafo único – Os intervalos de 15 (quinze) minutos para descanso **não serão computados na duração da jornada de trabalho** descrita no *caput*, nos termos do §2º do art. 71 da CLT.

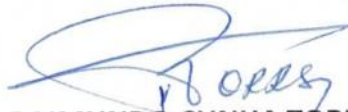
Art. 3º Os funcionários do Conselho deverão ser escalados para trabalho de forma a garantir o funcionamento do Conselho durante toda a extensão do horário definido no art. 1º, respeitadas as disposições do art. 2º.

Parágrafo único - Cabe à Superintendência deste Conselho acompanhar, controlar e definir os horários de trabalho dos funcionários, dentro dos parâmetros definidos nesta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente as Portarias 05/2017-CRECI/MA e 26/2017-CRECI/MA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural deste Regional.

Art. 6º Além da publicação mural, publique-se no *website* do CRECI/MA.



**RAIMUNDO CUNHA TORRES**  
Presidente CRECI/MA – 20ª Região